

## INDICAÇÃO

Apresento INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que seja feito REDUTOR DE VELOCIDADE “ QUEBRA MOLAS” no bairro Pedra 90 2º Etapa, na Avenida Existente – em frente a empresa Construtora Nhambiquara.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que para que seja feito REDUTOR DE VELOCIDADE “ QUEBRA MOLAS” no bairro Pedra 90 2º Etapa, na Avenida Existente – em frente a empresa Construtora Nhambiquara.

Que seja determinado o mais breve: REDUTOR DE VELOCIDADE “ QUEBRA MOLAS” no bairro Pedra 90 2º Etapa, na Avenida Existente – em frente a empresa Construtora Nhambiquara.

### JUSTIFICATIVA.

É de suma importância que a Secretária Municipal responsável pelos serviços públicos do município atente as demandas e solicitações da população, a Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercida com independência e harmonia com o Executivo Municipal, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Importante Ressaltar o trabalho realizado pelo parlamentar nos bairros e acesso a população sendo o vereador seu legítimo representante, dando ênfase às medidas de urgência que atende situações como está apresentada na presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de agosto de 2022.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**

